

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 1429/2016 de 21 de Setembro de 2016**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios, no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 2 993,00€ (dois mil novecentos e noventa e três euros) para a Escola Básica e Secundária da Graciosa, em conformidade com a aprovação do projeto M4.1.C04/CIDEF/028/2016/1.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

5 de setembro de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.